

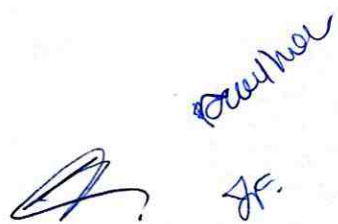
**ATO CONVOCATÓRIO 011/2016**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012**

**ATO CONVOCATÓRIO 011/2016 - "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Entre os dias 27 de março de 2017 e 3 de abril de 2017, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas COBRAPE, CONSOMINAS ENGENHARIA, IRRIPLAN ENGENHARIA, GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS e PROBRAS EMPREENDIMENTOS; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 023/2016, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'J.F.'.

Ato Convocatório Nº 011/2016 "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGB PEIXE VIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão Nº 002//GAM/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	CONSUMINAS ENGENHARIA LTDA	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	PROBRAS - EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS
<b>i</b>	<b>Experiência da empresa</b> Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação de execução de contratos ou trabalhos Formulário 1 - Experiência da empresa com relação aos serviços	10	10	10	10
<b>ii</b>	<b>Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência</b> Formulário 2 - Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	10	9,33	10	6
<b>iii</b>	<b>Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)</b> Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	80	70	65	80
	1 Engenheiro Coordenador	20	20	20	20
	1 Técnico de campo I	20	20	5	20
	1 Técnico de campo II	20	20	20	20
	1 Coordenador de mobilização social	20	10	20	20
<b>Nota Técnica</b>		<b>100,00</b>	<b>89,33</b>	<b>85,00</b>	<b>96,00</b>
				<b>100,00</b>	

AF. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito “Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito “Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência”, foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram a nota máxima, ou seja, o conceito “Muito Bom” e é equivalente a 10 (dez) pontos e desta forma, pôde ser observado que as concorrentes COBRAPE, GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS e IRRIPLAN ENGENHARIA alcançaram o conceito máximo, pois suas propostas, dentre outros, demonstraram conhecimentos significativos em relação à matéria de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos ambientais e também apresentaram informações mais detalhadas além daquelas contidas no Termo de Referência do Ato Convocatório referenciado.
- 3) Na proposta GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS foi constatado que o candidato ao cargo de Técnico de Campo I apresentou apenas 1 (um) atestado aceito pela comissão, não alcançando a pontuação mínima requerida e caracterizando, assim, o descumprimento das normas do Ato Convocatório 011/2016.
- 4) Na proposta CONSOMINAS ENGENHARIA foi constatado que o candidato ao cargo de Coordenador de Mobilização Social apresentou 2 (dois) atestados aceitos pela comissão e 2 (dois) atestados, emitidos por CSL Engenharia, que não possuem relação com o objeto requerido pelo Ato Convocatório 011/2016, a saber: experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos.

A Comissão Técnica de Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que a Concorrente GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS apresentou proposta em desacordo com as condições estabelecidas com o Ato Convocatório 011/2016. Desta maneira, a Comissão recomenda a eliminação deste Concorrente, por circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes COBRAPE, CONSOMINAS ENGENHARIA, IRRIPLAN ENGENHARIA e PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS.



JF.  
Raulhoc

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2017.

*Jacqueline E. Fonseca*  
Jacqueline Evangelista Fonseca

*Patrícia Sena Coelho Cajueiro*  
Patrícia Sena Coelho Cajueiro

*Thiago Batista Campos*  
Thiago Batista Campos